

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №153 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA №. 016/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS №. 001/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA DINIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor SILVIO GABRIEL PETRASSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa DINIZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Augusto Moraes de Castro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.188.952/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Valdinei Aparecido Diniz, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.830.974-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 779.841.459-20, residente e domiciliado à rua Augusto Moraes de Castro, cidade de São João do Ivaí - PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA №. 016/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2012, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA №. 016/2012, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vencendo em 28 de outubro de 2013".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze (28/05/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

Diniz - Construção Civil Ltda - ME

Valdinei Aparecido Diniz – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques

C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva

C.P.F. 597.462.389-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №153 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2013.

DECRETO Nº.287/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 05/07/2013

Data Fim: 05/07/2013

N.° de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viajem: Levar Pacientes para tratamento

médico ILIS e ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.288/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 08/07/2013

Data Fim: 08/07/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viajem: Levar Pacientes para tratamento médico Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dias oito do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №153 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2013.

DECRETO Nº289/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Nome do Servidor: Laércio Lopes

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: 11/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Jandaia/Maringá/PR

Código do IBGE do Município Destino: 41122108/4115200

Tipos Padrão de Objetivo: Santana

Objetivo da Viajem: Buscar pacientes e levar documentos no Instituto das Águas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº290/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 12/07/2013

Data Fim: 12/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507/4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Microonibus

Objetivo da Viajem: Levar pacientes para tratamento médico, João de Freitas, ICL E Oftalon.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №153 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2013.

DECRETO Nº291/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: João Ferreira de Souza

Data Início: 13/07/2013

Data Fim: 13/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viajem: Levar paciente para tratamento

médico, ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº293/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Edna Scandolara de Oliveira Neckel

Data Início: 14/07/2013

Data Fim: 14/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Santana

Objetivo da Viajem: III Conferência Inter Municipal da

Cultura

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №153 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2013.

DECRETO Nº294/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Vice Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Vice Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: José Adão Lourenço

Data Início: 14/07/2013

Data Fim: 16/07/2013

N.º de Diárias: 02(duas) com pernoite.

Valor Unitário: 278,72

Valor Total: 557,44

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Carro particular

Objetivo da Viajem: Audiência Dep. Franceschini, reunião com Alexandre Cury e Evandro Jr.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br